Câmara Municipal
de João Pinheiro

Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO 005/2020

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR TASSIANO LOPES DE DEUS

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor **Tassiano Lopes de Deus**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de maio de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente

PUBLICADO
Em 26/05/2020
Através Quadro de
Aviso da Casa
Ass.